

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3211-7826 - Fax: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: corecon-se@cofecon.org.br

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2014, com início às 9:00 horas e término às 17:00 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

3 (três) Conselheiros Regional Efetivos e 3 (três) Conselheiros Regional Suplentes do CORECON/SE, com mandato de 3 (três) anos: 2015, 2016 e 2017; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

O prazo para registro de chapas no CORECON/SE será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 13:00 horas do dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de 2014. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José - Aracaju/SE, no horário de 8:00 às 14:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação que obedecerá a ordem numérica dos registros neste CORECON ou alfabética.

O local de votação será o seguinte:

I - Capital: Sede do CORECON, sito à Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Aracaju/SE.

O horário de votação será das 9:00 horas às 17:00 horas.

Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 (trinta) de outubro de 2014, nas dependências da sede do CORECON, endereço acima mencionado, imediatamente após o encerrado o período de votação.

Em consonância com a Resolução 1.865, de 9 de dezembro de 2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2014 constituída pelos Economistas Magna Maria Ramos Araújo, José Eliezer Oliveira Souza e Jorge Wilson S. Bastos, como titulares, e Bergson Rodrigues Santiago, como Suplente, que, sob a presidência do primeiro, dará execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 12 (doze) de setembro de 2014, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Aracaju (SE), 11 de agosto de 2014

Econ. Israel Schuster Presidente do CORECON/SE